



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Ofício Circular nº 04/2023

Rondinha, 24 de março de 2023.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2023, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 16/2023 que, "Altera a Lei Municipal nº 2883/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Rondinha".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores